



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 476 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto no Ofício n. 025/2020/GVP/TJSC, constante do Processo Administrativo eletrônico n. 0007439-28.2020.8.24.0710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Desembargadores João Henrique Blasi, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Newton Varella Júnior e Osmar Nunes Júnior, e os Juízes de Direto Jefferson Zanini (titular) e Paulo Eduardo Huergo Farah (suplente), para comporem a Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, biênio 2020-2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 19/02/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4308007** e o código CRC **OCFFF885**.